



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez n° 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



RESOLUÇÃO N° 014/2017- CUni

Aprova o Plano de Dados Abertos da UFRR,
2018-2020.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CUni, realizada no dia 27 de novembro de 2017 e considerando o que consta no processo n° 23129.014591/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Dados Abertos da UFRR, 2018-2020, conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução, como se nela estivesse escrito.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Sala das Reuniões dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Dirceu Medeiros de Moraes

Pró-reitor de Planejamento no exercício da
Presidência do CUni/UFRR
Siapa n° 0711478



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RORAIMA**





ADMINISTRAÇÃO GERAL

Jefferson Fernandes do Nascimento
Reitor

Américo Alves de Lyra Júnior
Vice-reitor

Dirceu Medeiros de Moraes
Pró-Reitor de Planejamento

Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Pró-Reitora de Ensino e Graduação

Vladimir de Souza
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão

Fabiana Granja
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Josenilda Menezes Alcântara
Pró-Reitora de Administração

Carlos Alberto Marinho Cirino
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Emanuel Cristian Tischer
Pró-Reitor de Infraestrutura



ELABORAÇÃO

Cladeilson Sousa Oliveira
Diretor de Avaliação e Informação – DAI/PROPLAN

Tainá Santana Caldas
Estatístico – DAI/PROPLAN

REVISÃO

Comissão constituída pelas portarias nº 08 e 10/2017 – PROPLAN:

Dirceu Medeiros de Moraes
Presidente

Cladeilson Sousa Oliveira
Membro

Eder Rodrigues dos Santos
Membro

Maria Rosiney Santana Marques
Membro

Tainá Santana Caldas
Membro

Antônio de Barros Galvão Neto
Membro

Manoel Alves Bezerra Júnior
Membro

SUMÁRIO

<u>Lista de Siglas.....</u>	<u>4</u>
<u>Apresentação.....</u>	<u>5</u>
<u>Introdução.....</u>	<u>6</u>
<u>Objetivo Geral.....</u>	<u>8</u>
<u>Objetivos Específicos.....</u>	<u>8</u>
<u>Definição dos Dados a Serem Abertos.....</u>	<u>9</u>
<u>Estratégia para Abertura de Dados.....</u>	<u>11</u>
<u>Catálogo.....</u>	<u>13</u>
<u>Monitoramento e Controle.....</u>	<u>14</u>
<u>Sustentação.....</u>	<u>15</u>
<u>Plano de Ação Para Abertura de Dados.....</u>	<u>17</u>
<u>Glossário.....</u>	<u>27</u>
<u>Referências.....</u>	<u>30</u>
<u>Anexos.....</u>	<u>32</u>

Lista de Siglas

CGU	Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União
CUNI	Conselho Universitário
CSV	Comma-Separated Values
DAI	Diretoria de Avaliação e Informação
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
e-MAG	Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
e-OUV	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
e-PING	Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
INDE	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
LAI	Lei de Acesso a Informação
MPOG	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
ODT	Open Document
PDA	Plano de Dados Abertos
PDF	Portable Document Format
PEI	Plano Estratégico Institucional
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
SIG	Sistema Integrado de Gestão
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
UFRR	Universidade Federal de Roraima

APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal de Roraima (UFRR) é uma iniciativa que visa atender a várias prerrogativas legais, dentre as quais, destacam-se a Constituição Federal (Art. 5º, XXXIII), Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação - LAI) e Decreto 8.777/2016 (Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal). Além disto, ressalta-se o fato deste Plano de Dados Abertos (PDA) se mostrar como valioso instrumento balizador do compromisso da Universidade com os princípios da publicidade, transparência e eficiência na administração pública.

Também seguindo as orientações estabelecidas no “Guia de Transparência Ativa Para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal”, elaborado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU), o presente Plano estabelece as ações e estratégias da UFRR para abertura de dados institucionais.

Com este documento busca-se fortalecer, ainda mais, os canais institucionais de comunicação e interação com a sociedade e as iniciativas necessárias para garantir a participação popular. Nele, dentre outras coisas, estão definidos os tipos de dados que se tornarão públicos, as unidades responsáveis pela organização dos mesmos, a periodicidade de revisão dos dados, e ainda o prazo que a UFRR terá para disponibilizar a informação na internet.

Há de se ressaltar que o Plano de Dados Abertos da UFRR terá validade de dois anos. Seu conteúdo será revisado anualmente podendo ser incluído novo conjunto de informações consideradas relevantes, afim de que ele esteja sempre em sintonia com o que demanda a sociedade.

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Roraima, fundação pública federal, foi criada por meio do Decreto Lei nº 98.127 de 08 de setembro de 1989, e sua aula inaugural se deu em março de 1990. Vinculada ao Ministério da Educação, a UFRR desenvolve suas ações nos campi Paricarana, Cauamé e Murupú, sendo os dois primeiros localizados na zona urbana e o último localizado na zona rural da capital Boa Vista.

Conforme preceitua o artigo 207 da Constituição Federal de 1988, a UFRR goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Estes princípios basilares favoreceram, desde a sua criação, o desenvolvimento de iniciativas que contribuíram para a superação dos desafios proporcionados, entre outros, pela sua distância dos grandes centros de poder do país. Ao longo dos anos, a UFRR vem conseguindo se firmar como a principal instituição formadora do extremo norte brasileiro.

A sua Missão e Visão de Futuro refletem bem o desejo da UFRR em se tornar instrumento para o desenvolvimento sustentável do Estado de Roraima por meio de um ensino, pesquisa e extensão reconhecidamente eficientes:

- Missão - Produzir, integrar e socializar conhecimentos para formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento cultural, social, econômico e ambiental;
- Visão de Futuro – Ser referência nacional e internacional em educação superior, reconhecida pela excelência no saber amazônico e fronteiriço.

Assim, dentre os principais serviços ofertados aos cidadãos do Estado de Roraima, estão: Formação em nível de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Médio Técnico (Técnico em Agropecuária), Graduação (presencial e a distância) e Pós-graduação (especializações, mestrados e doutorados). Atualmente, a UFRR conta com cerca de 710 docentes, 379 técnicos administrativos, e um conjunto de 6.500 mil alunos matriculados nos diversos níveis de ensino.

O processo de evolução da UFRR é resultado do compromisso assumido por seus diversos gestores internos, os quais foram buscando atender as exigências da Constituição Federal e do arcabouço infraconstitucional, ficando aqui em destaque a busca pelo cumprimento das prerrogativas legais voltadas para a defesa dos princípios da publicidade e transparência na administração pública.

Neste sentido, visando atender, dentre outros, o inciso XXXIII do art. 5º da Carta Magna, a Lei Nº 12.527/2011 (LAI), o Decreto Nº 8.777/2016 (Política Nacional de Dados Abertos), destaca-se a atitude da UFRR em estabelecer em seu Plano Estratégico - PEI 2015-2025, a necessidade de a instituição possuir um Plano de Dados Abertos:

- Elaborar e implementar o Plano de Dados Abertos - Painel de Gestão, Iniciativa 7.5.

Diante da execução desta iniciativa estabelecida no PEI, torna-se mister apresentar os conceitos que mais se destacam neste Plano de Dados Abertos (PDA):

- Dados Abertos – dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte. (Art. 2º, III, Decreto nº 8.777/2016).
- Plano de Dados Abertos – documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. (Art. 2º, V, Decreto nº 8.777/2016).

O PDA, a partir de sua aprovação pelo Conselho Universitário (CUNI), torna-se um empreendimento que exige união e compromisso de todas as unidades da UFRR, não apenas na intenção de cumprir com requisitos legais, mas de possibilitar comunicação com a sociedade, oportunizando a ela acesso a dados institucionais que por sua vez poderão servir de base para produção de conhecimento, além da avaliação e aprimoramento dos serviços prestados.

Objetivo Geral

Promover a abertura de dados da Universidade Federal de Roraima, zelando pelo respeito aos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando o aumento da disseminação de dados e informações de qualidade para a sociedade, favorecendo o controle social e contribuindo com o processo de tomada de decisão dos gestores públicos.

Objetivos Específicos

Para consecução do objetivo geral, são previstos os seguintes objetivos específicos:

- Identificar os conjuntos de dados que terão prioridade para publicação;
- Estabelecer página específica na internet para publicação dos dados;
- Definir prazos e unidades que deverão ser responsáveis pelo levantamento e publicação dos dados;
- Disponibilizar os dados institucionais em formato aberto para possibilitar sua reutilização;
- Promover a melhoria, atualização, o compartilhamento contínuo dos dados disponibilizados à sociedade;
- Favorecer a interoperabilidade de dados conforme padrão E-PING;
- Considerar as normas e padrões estabelecidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE);
- Contribuir para a boa prática de governança na UFRR mediante a transparência das ações nos atos de gestão e nos resultados que beneficiam a sociedade.
- Contribuir para a melhoria da gestão da informação no âmbito institucional.

Definição dos Dados a Serem Abertos

Considerada a realidade da Universidade Federal de Roraima, podemos mencionar que existem unidades administrativas específicas que gerenciam e promovem o acesso do cidadão a informações institucionais, sendo elas a Diretoria de Avaliação e Informação; Comissão Própria de Avaliação; e Ouvidoria.

Quanto aos instrumentos que são utilizados pelos servidores e sociedade para gerenciamento e acesso à informação destacamos o Sistema Integrado de Gestão (sistema interno que promove a gestão de rotinas administrativas e acadêmicas da UFRR), o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC), Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (E-Ouv), e ainda o Portal da Transparência, os três últimos, sistemas geridos pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU).

Há de se destacar que muitas solicitações de informação também acontecem pelos telefones e e-mails das diversas unidades administrativas e acadêmicas que compõe a estrutura da Universidade.

Mesmo tendo o cidadão comum o direito de solicitar informações, *“é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas”* (Art. 8º da lei nº 12.527/2011).

É preciso destacar que a gestão e tratamento de informações pessoais resguardará os princípios da transparência e respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. E em caso da ocorrência de informação sigilosa ou com restrição de acesso, a UFRR se pautará pelo estabelecido na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Para a definição dos dados a serem abertos foram considerados os seguintes critérios:

- a) Principais pedidos de informação recebidos via sistema E-SIC – gestão de pessoas, contratos, informações acadêmicas e auditoria, por exemplo;
- b) Dados que apresentam maturidade e fidedignidade consolidados regularmente pelo Sistema Integrado de Gestão – SIG;
- c) Prioridades de dados para abertura definidas no art. 8º, § 1º da Lei de Acesso à Informação:
 - I – registro das competências, estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento;
 - II – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
 - III – registros de despesas;
 - IV – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
 - V – dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
 - VI – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.
- d) Informações regularmente requisitadas por órgãos de controle externo.
- e) Diretrizes estabelecidas no Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal.

Novos conjuntos de dados poderão ser inseridos a partir das demandas ocasionadas pela sociedade a partir das solicitações estabelecidas formalmente por meio dos sistemas de informação anteriormente mencionados.

Estratégia para Abertura de Dados

Para abertura dos dados a UFRR procedeu da seguinte forma:

- a) Formalização da necessidade de um Plano de Dados Abertos no Plano Estratégico Institucional 2015-2025;
- b) Criação de Comissão por meio das Portarias nº 08 e 10/2017 – PROPLAN;
- c) Levantamento e priorização do conjunto de dados a serem abertos conforme orientação na legislação e outras fontes pertinentes como o Guia de Transparência Ativa Para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal da CGU;
- d) Desenvolvimento da proposta de Plano de Dados Abertos e de seu Plano de Ação, onde constam os tipos de dados a serem abertos, as unidades responsáveis pela produção dos dados e o prazo que terão para apresenta-los, além da periodicidade em que o dado informado deverá ser atualizado;
- e) Encaminhamento da proposta de Plano de Ação para conhecimento e manifestação dos setores responsáveis pelo levantamento, organização e encaminhamento de dados;
- f) Sensibilização da administração central da UFRR visando fortalecer o processo de implantação das medidas previstas no Plano de Dados Abertos;
- g) Apresentação da proposta de Plano de Dados Abertos em reunião do Conselho Universitário objetivando sua análise e aprovação;

Após a publicação do Plano de Dados Abertos, haverá disponibilização de página na internet para publicação do PDA e dos dados institucionais; alteração do menu “Acesso à Informação” no site ufrr.br para atender as exigências legais; catalogação dos dados abertos da UFRR no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal da Infraestrutura de Dados Espaciais; e ainda execução de capacitação aos servidores para possibilitar qualidade aos dados e agilidade ao processo de publicação dos mesmos.

No que concerne ao processo de divulgação dos dados na internet, o art. 8º, § 3º da lei nº 12.527/2011, define que os sítios deverão atender, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a

análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

O canal institucional disponibilizado na internet disporá de instrumento de comunicação para o recebimento de sugestões quanto à melhoria do PDA e do próprio site, para recebimento de pedidos de colaboração com outros órgãos e com a sociedade civil organizada, além do cidadão comum. A ideia é fomentar a participação social, em observância aos princípios de transparência, publicidade e eficiência na administração pública.

Outros critérios de qualidade deverão ser observados para a construção das informações pelas unidades responsáveis definidas no Plano de Ação e também para a publicação na internet, conforme orienta a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA):

a) Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, passível de ser reproduzido e compartilhado sem a necessidade de navegação na página para seu acesso;

b) Tabelas mantidas em arquivo PDF devem estar também contidas em arquivos próprios para sua estruturação, como CSV ou ODT, por exemplo;

c) Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos;

d) Os dados devem ser sincronizados ao máximo possível com a origem, devem ser atualizados com menor periodicidade possível, e maior granularidade viável (dado bruto).

Catálogo

A catalogação se dá pela execução de procedimentos técnicos que permitem a publicação e manutenção dos dados institucionais no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A Diretoria de Tecnologia da Informação com a parceria da Diretoria de Avaliação e Informação serão as responsáveis por estabelecer esse processo de abertura e catalogação.

Na ocorrência de dados geoespacializados, eles deverão ser publicados no sítio da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais.

Monitoramento e Controle

A execução do Plano de Dados Abertos, todo o processo de tratamento da informação será orientado e monitorado pela Diretoria de Avaliação e Informação, que por sua vez é também responsável pelo atendimento de solicitações de informação encaminhadas pela sociedade por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC/CGU), caracterizando o estabelecido no Art. 40 da Lei 12.527/2011.

A Diretoria de Tecnologia da Informação ficará responsável pela execução e acompanhamento das questões técnicas conforme a Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0, definida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Assim, perpassa pelas ações da DTI, a orientação sobre o formato dos arquivos onde constarão as informações produzidas nas unidades, a sustentação e manutenção da página de internet da UFRR voltada à publicação dos dados, além da catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Anualmente, DAI e DTI publicarão relatório sobre o aproveitamento do sítio no qual ocorrerá a publicação dos dados institucionais, apresentando estatísticas de consultas feitas pelos usuários, e ainda revisões do PDA, mediadas por sugestões da sociedade.

Sustentação

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), por meio da Diretoria de Avaliação e Informação (DAI), e Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), serão os responsáveis pela curadoria dos dados candidatos à publicação, buscarão assegurar a sustentabilidade e a evolução contínua mesmos, garantindo o cumprimento deste Plano.

Atribuições da Diretoria de Avaliação e Informação:

- Coordenar o processo de abertura de dados, conforme o estabelecido neste PDA e nas orientações da INDA e INDE;
- Orientar as unidades sobre a necessidade do cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- Solicitar dados das unidades e estabelecer prazo pra sua apresentação;
- Zelar pela qualidade dos dados, fazendo comparativos e análise das informações apresentadas pelas unidades;
- Coordenar iniciativas que permitam a identificação de novos conjuntos de dados a se tornarem públicos, considerando para isso as demandas encaminhadas via E-SIC, E-OUV e outros canais de informação;
- Definir o formato dos arquivos a serem publicados na internet;
- Responder questionamentos ou dúvidas sobre a aplicabilidade da política de dados abertos na UFRR;
- Propor iniciativas de capacitação para os principais envolvidos no processo de levantamento, organização e publicação dos conjuntos de dados;
- Apresentar relatórios sobre a execução deste Plano, visando seu aperfeiçoamento.

Atribuições da Diretoria de Tecnologia da Informação:

- Criar e manter página institucional na internet voltada para difusão das informações à sociedade, respeitados as diretrizes da INDA;
- Zelar pela qualidade dos dados, fazendo comparativos e análise das informações apresentadas pelas unidades;
- Definir o formato dos arquivos a serem publicados na internet;
- Propor iniciativas de capacitação para os principais envolvidos no processo de levantamento, organização e publicação dos conjuntos de dados;

- Estabelecer a catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e Portal da Infraestrutura Nacional de Dados Geoespaciais.
- Contribuir para elaboração de relatórios sobre a execução deste Plano, visando seu aperfeiçoamento.

A efetivação da Política de Dados Abertos do Governo Federal no âmbito da UFRR será guiada pelo estabelecido neste Plano, sendo que o Conselho Universitário (CUNI) deverá fazer a devida apreciação do mesmo para torna-lo prerrogativa institucional a ser seguida por todas as unidades que compõe a estrutura administrativa da Universidade em seus três campi.

A partir da sua aprovação pelo CUNI, o Plano de Dados Abertos da UFRR terá validade de dois anos, sendo imprescindível ao final deste período a sua revisão.

PLANO DE AÇÃO PARA ABERTURA DE DADOS

1. INSTITUCIONAL					
Item	Dados	Detalhamento dos dados	Responsável pelo fornecimento	Prazo para publicação	Periodicidade para atualização
1.1	Estrutura organizacional	Organograma	Diretoria de Planejamento (DPLAN)	Janeiro/2018	A cada atualização
1.2	Competências das unidades que compõe a estrutura organizacional da UFRR	Reitoria/Pró-reitorias/Diretorias e Coordenações	Diretoria de Avaliação e Informação (DAI)	Janeiro/2018	A cada atualização
1.3	Base jurídica da estrutura organizacional e das competências	Estatuto e Regimento da UFRR, Planejamento Estratégico, Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano de Logística Sustentável, Regimentos Internos das unidades acadêmicas e suplementares.	Diretoria de Avaliação e Informação (DAI)	Janeiro/2018	A cada atualização
1.4	Lista dos principais cargos, seus respectivos ocupantes e currículos.	Relação nominal contendo nomes dos cargos e seus titulares, e currículos (Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores e Coordenadores Administrativos).	Diretoria de Avaliação e Informação (DAI)	Janeiro/2018	A cada atualização
1.5	Telefones, endereços e e-mail de contato dos ocupantes dos principais cargos.	Telefones, endereços e e-mails institucionais de contato dos ocupantes dos principais cargos (Reitor, Vice-Reitor, Pro-Reitor, Diretor e Coordenadores).	Diretoria de Avaliação e Informação (DAI)	Janeiro/2018	A cada atualização
1.6	Agenda de autoridades – Reitor e Vice-Reitor.	Agenda de eventos, reuniões, viagens e outros.	Gabinete da Reitoria e Vice-Reitoria	Janeiro/2018	Semanal
1.7	Horários de atendimento das unidades administrativas e	Horário de atendimento por Unidade	Diretoria de Avaliação e Informação (DAI)	Janeiro/2018	A cada atualização

	acadêmicas.				
2. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS					
Item	Dados	Detalhamento dos dados	Responsável pelo fornecimento	Prazo para publicação	Periodicidade para atualização
2.1	Ensino, extensão, pesquisa e pós-graduação (presencial e à distância)	I. Lista dos programas, projetos e ações executados; II. Indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação de cada um deles; III. Principais metas; IV. Indicadores de resultado e impacto (quando existentes); V. Principais resultados;	Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG); Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PRAE); Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Núcleo de Educação à Distância (NEAD).	Fevereiro/2018	Semestral
2.2	Resultados das avaliações externas dos cursos de graduação;	CPC, IGC, ENADE, Relatórios de avaliações externas;	Pesquisador (a) Institucional	Fevereiro/2018	A cada atualização
2.3	Índices de evasão, retenção, taxa de sucesso.	EBTT, Graduação e Pós-graduação.	DAI, PROEG, PRPPG, CAP e EAGRO.	Fevereiro/2018	Anual
2.4	Relação de alunos ingressantes, e matriculados por curso e semestre;	EBTT, Graduação e Pós-graduação.	Departamento de Registros Acadêmicos (DERCA)/SIGAA	Fevereiro/2018	Semestral
2.5	Relação de alunos participantes dos programas: - PET, PIBID, Monitoria e Mobilidade Acadêmica; - PIC; - PNAES (bolsas e auxílios de assistência estudantil e	Nome completo, curso, se remunerado ou não, valor do benefício, tipo de programa;	Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG)/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)/Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PRAE)	Fevereiro/2018	Mensal

	extensão).				
2.6	Grupos de Pesquisa.	Nome do responsável, temática estudada, nomes de integrantes.	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)	Fevereiro/2018	Anual
2.7	Lista de Diretores, Chefes de Departamento, Coordenadores de Curso, Colégio de Aplicação, EAGRO, Coordenadores de Centros de Ensino, Institutos, Núcleos.	-	Diretoria de Administração de Recursos Humanos (DARH)/SIGRH	Fevereiro/2018	Semestral
2.8	Carta de Serviços.	-	Diretoria de Avaliação e Informação (DAI)	Documento público desde 2016	A cada atualização

3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Item	Dados	Detalhamento dos dados	Responsável pelo fornecimento	Prazo para publicação	Periodicidade para atualização
3.1	Instâncias e mecanismos de participação social: I. Ouvidoria; II. Audiências e consultas públicas; III. Conselhos e órgãos colegiados; IV. Conferências; V. Outras ações.	Ações, medidas, reuniões, e decisões que afetam a Comunidade Acadêmica. Todos os canais institucionais que incentivem e favoreçam o conhecimento e participação popular.	Ouvidoria; Secretaria dos Conselhos; Comissão Própria de Avaliação (CPA); Gabinete da Reitoria.	A partir de janeiro/2018	A cada atualização

4. AUDITORIAS

Item	Dados	Detalhamento dos dados	Responsável pelo fornecimento	Prazo para publicação	Periodicidade para atualização
------	-------	------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------

4.1	Relatórios de Gestão	Relatórios de Gestão já avaliados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e seus respectivos status.	Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUDIN)	Fevereiro/2018	Anual
4.2	Relatórios e certificados de auditoria; Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).	Informações sobre os processos de auditorias anuais de contas: a. Exercício ao qual se referem as contas; b. Código e descrição da respectiva unidade; c. Número do processo no órgão ou entidade de origem; d. Número do processo no TCU; e. Situação junto ao TCU.	Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUDIN)	Janeiro/2018	Anual
5. CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS					
Item	Dados	Detalhamento dos dados	Responsável pelo fornecimento	Prazo para publicação	Periodicidade para atualização
5.1	Transferências de recursos públicos realizadas mediante convênios, contratos de repasse e termos de cooperação ou instrumentos congêneres. Incluem-se nesta seção as Transferências constitucionais e legais, e as transferências de renda direta ao cidadão.	Serão divulgadas as seguintes informações: I. Unidade gestora; II. Nome do conveniado; III. Número do convênio; IV. Número do processo; V. Objeto; VI. Valor de repasse; VII. Valor da contrapartida do conveniado; VIII. Valor total dos recursos; IX. Período de vigência.	Coordenação de Convênios (CCONV);	Fevereiro/2018	A cada atualização
6. RECEITAS E DESPESAS					
Item	Dados	Detalhamento dos dados	Responsável pelo fornecimento	Prazo para publicação	Periodicidade para atualização

6.1	Execução orçamentária e financeira, por detalhamento de Programas.	<p>Quadro de Detalhamento de Programas, por unidade orçamentária, contendo:</p> <p>a) Código e especificação dos programas orçamentários;</p> <p>b) Orçamento atualizado, levando em consideração os recursos consignados por programa na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais;</p> <p>c) Valor liquidado no ano considerado, para exercícios encerrados, e valor liquidado até o mês considerado, para o exercício corrente;</p> <p>d) Valor pago no ano considerado, para exercícios encerrados, e valor pago até o mês considerado, para o exercício corrente;</p> <p>e) Percentual dos recursos liquidados comparados aos autorizados;</p> <p>f) Percentual dos recursos pagos comparados aos autorizados;</p>	<p>Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF);</p> <p>Diretoria de Orçamento (DO)</p>	Fevereiro/2018	Trimestral
6.2	Quadro de Execução de Despesas, por unidade orçamentária;	<p>Devem ser divulgados os seguintes dados em relação à execução de despesas:</p> <p>a) Descrição da natureza de despesas;</p> <p>b) Valor liquidado no ano considerado, para exercícios encerrados e valor liquidado até</p>	Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF)	Fevereiro/2018	Trimestral

		o mês considerado, para o exercício corrente; c) Valor pago no ano considerado, para exercícios encerrados e valor pago até o mês considerado, para o exercício corrente;			
6.3	Receitas	Devem ser divulgados os seguintes dados em relação às Receitas: a) Previsão atualizada (com data da última atualização); b) Receita realizada (com data da última atualização); c) Receita lançada; d) Categoria da receita; e) Origem da receita.	Diretoria de Orçamento (DO)	Fevereiro/2018	Trimestral
6.4	Informações gerais sobre programas que resultem em renúncias de receitas (dados sobre beneficiários, contratos e prestações de contas).	-	Diretoria de Administração (DA)	Fevereiro/2018	Anual
6.5	Despesas com diárias e passagens pagas a servidores públicos em viagens a trabalho ou a colaboradores eventuais em viagens no interesse da Administração;	Detalhes das informações para cada trecho: I. Órgão superior; II. Órgão subordinado ou entidade vinculada; III. Unidade gestora; IV. Nome do servidor; V. Cargo; VI. Origem de todos os trechos da viagem; VII. Destino de todos os trechos	Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	Fevereiro/2018	Mensal

		da viagem; VIII. Período da viagem; IX. Motivo da viagem; X. Meio de transporte; XI. Categoria da passagem; XII. Valor da passagem; XIII. Número de diárias; XIV. Valor total das diárias; XV. Valor total da viagem;			
7. LICITAÇÕES E CONTRATOS					
Item	Dados	Detalhamento dos dados	Responsável pelo fornecimento	Prazo para publicação	Periodicidade para atualização
7.1	Licitações	I. Número da licitação; II. Número do processo; III. Modalidade da licitação; IV. Objeto; V. Número de itens; VI. Data e hora da abertura; VII. Local da abertura; VIII. Situação da licitação (aberta ou homologada); IX. Contato no órgão ou entidade responsável; X. Atalho para solicitação, por meio de correio eletrônico, da íntegra de editais, atas, anexos, projetos básicos e informações adicionais, diretamente à área responsável do órgão ou entidade.	Diretoria de Compras (DC)	Fevereiro/2018	Mensal
7.2	Contratos	I. Número do contrato; II. Data de publicação no Diário	Diretoria de Administração (DA)/	Fevereiro/2018	Mensal

		Oficial da União (DOU); III. Número do processo; IV. Modalidade da licitação; V. Nome do contratado; VI. Número de inscrição do contratado; no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); VII. Objeto; VIII. Fundamento legal; IX. Período de vigência; X. Valor do contrato; XI. Situação do contrato (ativo, concluído, rescindido ou cancelado); XII. Relação de aditivos ao contrato com as seguintes informações: a) Número do aditivo; b) Data da publicação no DOU; c) Número do processo; d) Objeto do aditivo;	Sistema Integrado de Administração de Patrimônio e Administração de Contratos (SIPAC)		
8. SERVIDORES					
Item	Dados	Detalhamento dos dados	Responsável pelo fornecimento	Prazo para publicação	Periodicidade para atualização
8.1	Concursos públicos de provimento de cargos;	Íntegra dos editais;	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)	Janeiro/2018	A cada atualização
8.2	Relação de servidores	a. Nome completo; b. CPF (Ocultar os três primeiros dígitos e os dois últimos);	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)/Portal da Transparência: busca	Janeiro/2018	Semestral

		c. Cargo e Titulação; d. Lotação; e. Jornada de trabalho; f. Remuneração individualizada, etc.	por nome do servidor		
8.3	Servidores terceirizados	Relação completa de terceirizados com: a. Nome; b. CPF do empregado (Ocultar os três primeiros dígitos e os dois últimos); c. Cargo ou atividade exercida; d. Lotação; e. Local de exercício.	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)/ Diretoria de gestão Estratégica e Terceirização (DGET).	Janeiro/2018	Semestral
9. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS					
Item	Dados	Detalhamento dos dados	Responsável pelo fornecimento	Prazo para publicação	Periodicidade para atualização
9.1	Rol das informações classificadas e das informações desclassificadas nos últimos doze meses no âmbito do órgão ou entidade.	Relação de informações abordando os seguintes itens: - Código de Indexação de Documento que contém Informação Classificada – CIDIC; - Categoria na qual se enquadra a informação; - Indicação do dispositivo legal que fundamenta a classificação; - Data da produção da informação; - Data da classificação; - Prazo da classificação.	Diretoria de Avaliação e Informação (DAI)	A partir de quando houver informações classificadas ou desclassificadas.	Anual
9.2	Formulários de pedido de desclassificação e de recurso referente a pedido de desclassificação.	Formulários padronizados para formalização de pedidos de desclassificação e para impetração de recursos quando da negativa de	Diretoria de Avaliação e Informação (DAI)	Fevereiro/2018	Anual

		desclassificação da informação.			
10. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC					
Item	Dados	Detalhamento dos dados	Responsável pelo fornecimento	Prazo para publicação	Periodicidade para atualização
10.1	Informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); Banner para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) do Poder Executivo Federal;	Funcionamento, localização e canais de comunicação; Modelo de formulário de solicitação de informação em meio físico (papel); Relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação.	Diretoria de Avaliação e Informação (DAI)	Fevereiro/2018	Contínuo
10.2	Perguntas frequentes	Perguntas mais frequentes encaminhadas à UFRR e suas devidas respostas.	Diretoria de Avaliação e Informação (DAI)	Março/2018	Contínuo
11. DADOS ABERTOS					
	Dados	Detalhamento dos dados	Responsável pelo fornecimento da informação	Prazo para publicação dos dados	Periodicidade para atualização da informação
11.1	Política de Dados Abertos; Plano de Dados	Publicação dos documentos que embasam a publicação de dados da UFRR.	Diretoria de Avaliação e Informação (DAI)	Janeiro/2018	Contínuo

Glossário

CSV: significa Comma-Separated Values. São arquivos em formato texto, representando conteúdo tabular separado por vírgulas e organizado sequencialmente por linhas;

Dado: sequencia de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzido como resultado de um processo natural ou artificial;

Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte;

Dado Acessível ao Público: qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da lei 12.527/2011;

Documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

E-SIC: significa Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal;

E-PING: consiste em um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral;

E-MAG: consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação;

E-OUV: significa Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal. Consiste em canal integrado para encaminhamento de manifestações (denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios) a órgãos e entidades do Governo Federal.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

INDA: significa Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. É um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no

modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING;

INDE: significa Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais. É um conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

Informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

Informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou indentificável;

Metadados: são dados sobre os dados, ou seja, são informações que possibilitam organizar, classificar, relacionar e inferir novos dados sobre o conjunto de dados;

ODT: significa Open Document. É um formato de arquivo usado para criação, edição, armazenamento e troca de documentos em texto;

PDF: significa Portable Document Format (Formato Portátil de Documento). É um formato de arquivo para que qualquer documento seja visualizado, independente de qual tenha sido o programa que o originou.

Plano de Dados Abertos – documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 14/09/2017.
- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acessado em 14/09/2017.
- BRASIL. Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2016/decreto/d8777.htm. Acessado em 14/09/2017.
- BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm. Acessado em 14/09/2017.
- BRASIL. Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acessado em 14/09/2017.
- BRASIL. Instrução Normativa da INDA, de 12 de Abril de 2012. Disponível em <http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda>. Acessado em 14/09/2017.
- CGU. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU. Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal. Disponível em <http://www.acessoinformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/guias-e-orientacoes/gta-5a-versao.pdf>. Acessado em 15/09/2017.
- ENAP. Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Curso: Elaboração do Plano de Dados Abertos. Módulo 2 - Elaboração do Plano de Dados Abertos. Disponível em <https://mooc.enap.gov.br>. Acessado em 06/09/2017.
- INDA. Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA. Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de dados Abertos 2017 – 2018. Disponível em <http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%C3%A3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20da%20INDA%202017-2018.pdf>. Acessado em 14/09/2017.
- Laboratório Brasileiro de Cultura Digital e Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br). Dados Abertos: cartilha para desenvolvedores. Disponível em http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual_Dados_Abertos_WEB.pdf. Acessado em 14/09/2017.
- Laboratório Brasileiro de Cultura Digital e Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br). Manual dos Dados Abertos: governo. Disponível em http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/encarte_manual_desenvolvedores_web.pdf. Acessado em 14/09/2017.

- MPOG. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Plano de Dados Abertos 2016-2017. Disponível em http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fPlano_de_Dados_Abertos_MP.pdf. Acessado em 14/09/2017.
- SLTI. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). Cartilha para Publicação de Dados Abertos no Brasil V1.0. Disponível em <http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos>. Acessada em 20/09/2017.
- STI. Secretaria de Tecnologia da Informação – STI. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – ePING. Disponível em https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/e-PING_v2017_20161221.pdf. Acessado em 20/09/2017.
- STI. Secretaria de Tecnologia da Informação – STI. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG. Disponível em <https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/eMAGv31.pdf>. Acessado em 20/09/2017.
- TCU. Tribunal de Contas da União. Cinco Motivos para Abertura de Dados na Administração Pública. Disponível em <http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital-1/5-motivos-para-abertura-de-dados-na-administracao-publica.htm>. Acessado em 14/09/2017.
- UFES. Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Plano de Dados Abertos 2017-2021. Disponível em http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fPlano_de_Dados_Abertos_Ufes.pdf. Acessado em 14/09/2017.
- UFRR. Universidade Federal de Roraima – UFRR. Plano Estratégico da Universidade Federal de Roraima 2015-2025. Disponível em <http://proplan.ufr.br/>. Acessado em 19/09/2017.
- UFRR. Universidade Federal de Roraima – UFRR. Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Roraima 2016-2020. Disponível em <http://proplan.ufr.br/>. Acessado em 19/09/2017.

ANEXOS